



MUNICÍPIO DE CUIPIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CUIPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Assistência Social, a Sra. **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOZA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 2672864 SSP/PE e do CPF nº 795.202.514-72, residente e domiciliada na Avenida Miguel Pereira Neto nº 714, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.357.873/0001-14, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440, Bairro/Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.528-235, fone: (81) 9.9955-5677, representada pelo sócio o Sr. **CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 126.545.314-49 e CI nº 02469671513 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 111, Bairro/Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.505-050, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Verissimo de Souza, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Programa de Saúde da Família – PSF, do Fundo Municipal de Saúde e as necessidades dos programas, serviços e projetos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Edmundo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



1.2 Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

2.0. DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AS - COZINHA COMUNITÁRIA	AÇÃO SOCIAL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
5	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO PARA PREPARO DE MINGAU COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR TRADICIONAL, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES FECHADO, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA PACOTE COM 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA.	UNIDADE	180	380	560	7,58	4.244,80
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO E PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DE PUREZA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A VENCER. PACOTE COM 250G.	UNIDADE	500	1000	1500	6,99	10.485,00
9	EXTRATO DE TOMATE - PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 340G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	180	1440	1.620	2,00	3.240,00
10	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, CONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1 KG.	PACOTE	360	120	480	4,30	2.064,00

W. G. Santos Filho

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



25	CARNE BOVINA - TIPO ACÊM - MAGRO, LIMPO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA D	KG	620	430	1050	23,49	24.664,50
28	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO - LIMPO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM SABOR, ODORES E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG		430	430	22,24	9.563,20
30	PEIXE - TIPO MERLUZA EM FILÉ , CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE , EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA. (500g)	KG	240		240	22,84	5.481,60
32	PRESUNTO COZIDO : PRESUNTO - DE BOA QUALIDADE, MAGRO, PRÉ-COZIDO, DE CARNE SUÍNA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, INSPECIONADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NA EMBALAGEM, EM ETIQUETAS TÉRMICAS. CONTENDO 1 KG.	KG	100	160	260	21,04	5.470,40
33	QUEIJO MUZZARELA DE BOA QUALIDADE, RESFRIADO, SEM SUJIDADES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PEÇA INTEIRA/LACRADA CONTENDO 1 KG , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	100	360	460	41,54	19.108,40
34	SALSICHA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTA, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO 500G.	KG	600	600	1200	15,94	19.128,00

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1 Para o Fundo Municipal de Assistência Social, a fiscalização será realizada pelo servidor, o Sr. **RONAILSON MARIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **115.230.534-45**, conforme ciente do mesmo *Ronailson Mariano da Silva* o qual solicitará os itens necessários, sendo ela responsável pelo pedido, recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

5.2 – O recebimento dos itens acontecerá:

5.2.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento os itens solicitados, deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento conforme descrito no item 6.3, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira.

5.2.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

5.2.3 - Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Termo de Referência, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 – O Prazo de entrega deverá ser de no máximo **5 (cinco) dias úteis** contados da data de envio da ordem de fornecimento através do e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br, emitido e enviado pelo setor de compras ou servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social pelo e-mail smdscupiracompras@outlook.com.

5.4 – Na ordem de fornecimento estará descrito o local de entrega que poderá ser:

SMDS - Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira-PE.

OBS: Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser na cidade de Cupira- PE.

5.5 – Os produtos deveram conter prazo de validade e os mesmos deveram ser entregues com prazo de **validade mínima de 06 (seis) meses**, não sendo aceito itens com prazos inferiores, caso não seja atendido esse prazo os produtos serão passíveis de devolução, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento do item após a notificação e reposição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de envio da notificação através dos e-mails compras.saude@cupira.pe.gov.br e smdscupiracompras@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



W. Costa
Edinaldo Grigorio dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



Assinatura
Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO



8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 29 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07
Secretária Adjunta: **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOZA**
CPF/MF: 795.202.514-72

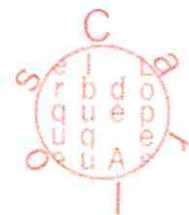
ANUENTE

DocuSigned by:

Carlos Lopes de Albuquerque

0A2D27C6F15E4F7...

DocuSigned by:



POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 24.357.873/0001-14
Representante Legal: **CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**
CPF sob nº 126.545.314-49
FORNECEDOR